



INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

IS N 005-000

Revisão A

04/04/2018

1. ASSUNTO:

- 1.1. Esta instrução suplementar tem o objetivo de dar cumprimento ao disposto no art. 19A do Estatuto Social e por consequência criar e disciplinar a Vice Presidência segregada de Controle Social e a Vice Presidência segregada de Planejamento Estratégico.

2. REVOGAÇÃO:

- 2.1. Sem revogação.

3. FUNDAMENTOS:

- 3.1. O fundamento dessa instrução suplementar se consubstancia nos seguintes elementos do Estatuto Social da Associação.

- 3.1.1. Art. 19-A. O presidente poderá criar vice-presidências segregadas por ato próprio, cujos titulares não terão voto na diretoria executiva. As vice-presidências segregadas terão função especializada e destinar-se-ão a trabalho certo e determinado.

- 3.1.2. Art. 19-B. As vice-presidências segregadas poderão ser ocupadas pelos vice presentes eleitos e que compõe a diretoria executiva.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS:

- 4.1. Ficam criadas as Vice Presidências de Controle e Observação Social e a de Desenvolvimento Estratégico.

- 4.2. A Vice Presidência de Controle e Observação Social terá como competência a implementação das medidas dispostas no art. 2º incisos, II, III, VI, VIII e XVI do Estatuto Social bem como pela gestão do observatório regional nos termos da Instrução Suplementar 002.

- 4.3. A Vice Presidência de Desenvolvimento Estratégico terá como competência o disposto no art. 2º incisos IV, VIII, X, XI, XIII e XV do Estatuto Social.

- 4.4. A delegação de competências é concorrente as competências relativas ao exercício do mandato na associação.

5. DELEGAÇÕES:

- 5.1. O 1º Vice-presidente será o responsável pela Vice Presidência segregada de Desenvolvimento Estratégico, tomando o nome de Vice Presidente de Desenvolvimento Estratégico.

- 5.2. O 2º Vice-presidente será o responsável pela Vice Presidência segregada de Controle e Observação Social, tomando o nome de Vice Presidente de Controle e Observação Social.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

- 6.1. Sem apontamentos.

7. ANEXOS:

- 7.1. Sem apontamentos.